



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 964/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 087/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 087/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pela Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ATACADA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 15, 23, 26, 27, 28 e 29, **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.**, para os itens 02, 10, 13 e 30, **STYLUS PAPAELARIA E INFORMATICA LTDA. ME.**, para o item 07, **E.C.P. BERTOOGNA & CIA. LTDA.**, para os itens 06, 14, 18, 22, 31 e 32, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 09 e 24, **REALCE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, para os itens 16, 17, 19, 20, 21 e **EXEMPLO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para o item 25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.5.12012 DE Nº 9484
UMUARAMA, 29.5.12012
Mário
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS